



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 028 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo nº 23108.010218/88 - DV,

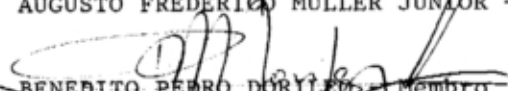
R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação à Profª ODILZA BATISTA DE QUEIRÓZ, no valor de NCz\$ 27,06 (Vinte e sete cruzados novos e seis centavos), por ter ministrado curso de verão da disciplina Geografia III, do Departamento de Geografia, no total de 60 horas/aula.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 70 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 04 de abril de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DÓRIA - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro